Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.832, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE EDDYE VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de **EDDYE VALENTIM MATTEVI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A Artéria localiza-se na divisa do Loteamento Colina Verde com o Loteamento Social Paiol Grande 2, iniciando na Rua Antônio Marmentini até a Rua Casemiro Antônio Kujawinski, entre as quadras nº. 01, 06 e a parte do mesmo Lote Rural, nº. 58, direção Leste-Oeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "EDDYE VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE ABRIL DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração